



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 112/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a abertura e pavimentação asfáltica de estrada que ligue o Bairro de Fátima à Comunidade de Santa Angélica, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

SALA DAS COMISSÕES, EM 06 DE MAIO DE 2021.

NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE

Saxiao
SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO

Jal
JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO

APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS
Sala Roberto Silveira, 06/5/2021
[Signature]
Presidente



cipal de Bom Jardim

erat, 252 - Centro

- CEP: 28660-000

030 / 2566-2366

1@gmail.com

/0001-49

INDICAÇÃO Nº 116/2021

**Exmº Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **abertura e pavimentação asfáltica de estrada que ligue o Bairro de Fátima à Comunidade de Santa Angélica, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade de abertura de uma via apropriada de locomoção entre essas 2 (duas) localidades, pois verifica-se que cresce à cada dia a importância da produção rural na economia local. No entanto, um sério obstáculo ao desenvolvimento desse tradicional setor é o fato da via ali existente estar em estado precário, o que impossibilita o constante fluxo dos veículos dos produtores rurais, em períodos de chuva e temporais. Isso faz com que os agricultores não possam escoar sua produção e transportar insumos, o que lhes ocasiona muitos prejuízos financeiros, diminuindo a rentabilidade dos seus negócios. Além disso, a fragilidade desse caminho faz com que, quando chove, os moradores dessas localidades tenham dificuldade de acesso às suas residências, o que os impossibilita de exercer as suas atividades rotineiras. Diante desses fatos e, por ser obrigação do Poder Público criar e manter vias de locomoção satisfatórias para todos os que nela trafegam, é urgente a realização do objeto dessa indicação.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 03 DE MAIO DE 2021

JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA
VEREADOR**

**ENCAMINHADO A COMISSÃO DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Sala Roberto Silveira, 03/5/2021

[Assinatura]
Presidente

**APROVADO POR UNANIMIDADE
09 VOTOS**

Sala Roberto Silveira, 06/5/2021

[Assinatura]
Presidente